



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



REQUERIMENTO Nº 091/2025

GABINETE: Vereador Presidente José Nivanildo da Silva Sousa.

APROVADO
06/10/2025
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/PB, bem como à Secretaria de agricultura, solicitando que o Município desenvolva uma **política pública de fornecimento de ração animal subsidiada para os criadores do município**, através da aquisição de **bagaço de cana-de-açúcar** junto a fornecedores da região.

A proposta consiste em que a Prefeitura realize a compra, utilizando sua frota para transporte, e disponibilize o produto aos criadores com **subvenção de 50% do valor pago na origem**, ficando a outra metade a cargo do produtor interessado.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar e a pecuária de pequeno porte são atividades essenciais para a economia local de Baraúna. No entanto, em períodos de estiagem, os criadores enfrentam sérias dificuldades para manter seus rebanhos devido ao alto custo da ração.

O bagaço de cana-de-açúcar, produto abundante em cidades como **Areia/PB**, é uma alternativa viável e econômica para suplementação alimentar do gado. Essa ração animal ficaria disponibilizado em depósitos da prefeitura em locais estratégicos para que os produtores pudessem adquirir de forma facilitada.

Esse modelo de parceria fortalece os pequenos criadores, reduz perdas no rebanho e garante a continuidade da produção rural, sem gerar custos elevados para os cofres municipais. Trata-se de uma medida simples, transparente e de grande impacto social e econômico para Baraúna.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 22 de setembro de 2025.


José Nivanildo da Silva Sousa.
Vereador – Câmara Municipal de Baraúna